



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 036/23

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora efetiva desta Casa de Leis, **Michelle Lamare Pimenta**, progressão horizontal por merecimento, conforme art. 10 da Lei nº 837/12 e adicional por tempo de serviço, conforme art. 119 da Lei nº 216/94, a partir de 03/06/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cornélio Procópio, 06 de junho de 2023.**

  
**RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE**  
Presidente